



## **EDITAL N° 002/2020**

A Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional torna público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000, para a disciplina de “Terapia Ocupacional na Primeira Infância”.

### **DA INSCRIÇÃO**

- 1) O interessado em concorrer à vaga de monitor/a deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) para a disciplina pleiteada e anexar:
  - a)cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida e/ou equivalente, e nas demais disciplinas apresentadas;
  - b) carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor da disciplina.
- 2) A ficha de inscrição, cópia do histórico escolar e demais documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail dani.peruzzolo@ufsm.br até o **dia 21 de outubro de 2020**.

### **DA SELEÇÃO**

- 3) A seleção acontecerá através de análise dos documentos enviados por e-mail.

### **DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

- 4) São requisitos para participação do programa de monitoria:
  - 4.1) ter cursado as disciplinas de “Terapia Ocupacional e Desenvolvimento Humano: Psicomotricidade e Integração Sensorial” e “Terapia Ocupacional na Primeira Infância”;
  - 4.2) ter disponibilidade de acompanhar as aulas em REDE que acontecerão às quartas-feiras pelo período da manhã;
  - 4.3) ter disponibilidade de participar de grupo de estudos que acontecerá uma vez por mês, às sextas-feiras à tarde;
- 5) As atribuições do monitor se constituem das seguintes atividades:
  - 5.1) Auxiliar a docente em tarefas administrativas, especialmente, no acompanhamento das atividades on line através de plataformas digitais;
  - 5.2) Manter-se vinculado eticamente e de forma acolhedora com alunos matriculados na disciplina, respeitando a cultura e a singularidade de cada um em seu processo de produção de conhecimento.
  - 5.3) Fazer o registro fotográfico e em diário de campo, das atividades desenvolvidas;

- 5.4) Acompanhar a docente na organização dos materiais utilizados para análise dos vídeos e filmagens de pacientes.
- 5.5) Participar de grupo de estudos que acontece às sextas-feiras, uma vez por mês 16:00 às 18:00 vinculado aos projetos de extensão e pesquisa da docente;
- 5.6) Desenvolver relatório semestral das atividades para a obtenção de certificado;

## **DAS OBRIGAÇÕES**

- 6) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas e, ao final do semestre, entregar ao docente relatório final de suas atividades.
- 7) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.
- 9) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.
- 10) O resultado final será divulgado via e-mail pela docente responsável até a data de **23 de outubro de 2020**.

**Prof.<sup>a</sup> responsável : Dani Laura Peruzzolo**

(1 vagas)

Forma de seleção: Análise de documentos

## **Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

DISCIPLINA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (residencial e celular) \_\_\_\_\_

\*\*Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno) e Carta de Intenção.